



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 036/2024
Dispensa nº: 028/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos em mármore para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 036/2024, Dispensa nº 028/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa MARMORARIA ENCANTO DAS PEDRAS LTDA - ME, CNPJ nº 38.444.890/0001-01 para fornecimento de produtos em mármore para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526, pelo valor global de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) pelo prazo de 02 (dois) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 25 de março de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 036/2024
Dispensa nº: 028/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos em mármore para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa MARMORARIA ENCANTO DAS PEDRAS LTDA - ME, CNPJ nº 38.444.890/0001-01, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de produtos em mármore para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526, no valor global de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 25 de março de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 036/2024
Dispensa nº: 028/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos em mármore para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 036/2024, referente a dispensa de licitação nº 028/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa MARMORARIA ENCANTO DAS PEDRAS LTDA - ME, CNPJ nº 38.444.890/0001-01 apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de produtos em mármore para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526, pelo valor global de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 25 de março de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 036/2024
Dispensa nº: 028/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos em mármore para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: MARMORARIA ENCANTO DAS PEDRAS LTDA - ME, CNPJ nº 38.444.890/0001-01 com sede a Rua Coronel José Moreira Cordeiro, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de produtos em mármore para Praça no Bairro Roberta Figueiredo, Município de Cordeiros/BA, conforme Emenda Individual Impositiva 27510006/2022 e Plano de Ação nº 09032022-014526; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: 02 (dois) meses; Ato de Ratificação: 036/2024; Ato de Homologação: 036/2024; Cordeiros - BA, 25 de março de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal